



A sessão Executivo
Em 08/10/2013
10.º m. 10.º
Poder Executivo

INDICAÇÃO N° 189 /2013

Indico à Mesa Diretora, em conformidade com o disposto no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, que, através do Departamento de Estradas e Rodagens do Acre (DERACRE), estude a viabilidade de instalação de um quebra-molas nas proximidades da entrada da Rua das Orquídeas na Vila do V, município de Porto Acre.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Em: 08 de Outubro de 2013

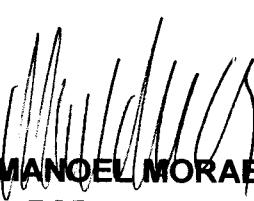
Deputado MANOEL MORAES
PSB



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de tal indicação em virtude dos moradores relatarem que tem muita dificuldade de atravessar a rodovia AC 10 devido o grande fluxo de carros na estrada que expõe os moradores a perigos constantes na hora da travessia para acessar os serviços básicos como escolas, agências de bancos. Vale ressaltar que nesse local, várias vidas já foram ceifadas e já houve muitos outros acidentes com menores proporções. Diante disso realizamos uma reunião com os moradores da localidade e ouvimos deles a necessidade da construção de um quebra-molas no local.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Em: 08 de Outubro de 2013


Deputado MANOEL MORAES
PSB